



# União Desportiva “Os Pinhelenses”

Passeio 5 de Outubro

6400 - 314 Pinhel

## XXXII GRANDE CORRIDA DE S. SILVESTRE de PINHEL

31 DEZEMBRO 2007 - 15h30'

### REGULAMENTO

1. A XXXII Grande Corrida de S. Silvestre de Pinhel, realiza-se no dia 31 de Dezembro de 2007, de acordo com o seguinte Programa/Horário:

**15H30'** - 1.000m ..... Infantis Masc. e Fem.

**16H00'** - 2.200m ..... Iniciados Masc. e Fem.

**16H00'** - 3.400m ..... Juvenis Masc. e Fem.

**16H45'** - 7.000m ..... Absolutos Masc. e Fem.

**16H45'** - 7.000m ..... Veteranos Masc. e Fem.

2. Esta Corrida é uma Organização da União Desportiva “Os Pinhelenses”, que conta com a Colaboração do Município de Pinhel, Falcão E. M., Junta de Freguesia de Pinhel, Associação de Atletismo da Guarda, e várias empresas e entidades da região.

3. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação individual e colectiva.

4. As **inscrições** são gratuitas e deverão ser enviadas, até ao dia 28 de Dezembro, para:

Associação de Atletismo da Guarda

Avenida do Estádio Municipal

Bancadas do Estádio

6300 - 705 Guarda

Telefone/Fax: 271 221 721

E-mail: [aaguarda@aag.pt](mailto:aaguarda@aag.pt)

5. À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Bilhete de Identidade**) a qualquer atleta, em caso de dúvida ou reclamação. Se este não for apresentado o atleta poderá ser desclassificado.

6. Os atletas federados na A.A.G. estão dispensados da cláusula anterior.

7. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridos durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários de Pinhel.

8. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efectuados junto do Juíz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

9. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

10. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

11. O escalão de **Absolutos** engloba os atletas Juniores e Seniores.

**12. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salva-se os atletas Veteranos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.**

Considera-se Veterano a partir do dia do 35º Aniversário.

**13.** Serão elaboradas **Classificações Individuais e Colectivas** de acordo com os escalões indicados no ponto 1. Salvaguarda-se a Classificação Colectiva dos Absolutos e Veteranos que será conjunta.

**14.** Para a Classificação Colectiva pontuarão os três melhores classificados de cada equipa.

### **15. Prémios**

Haverá Taças, Troféus, Medalhões e Medalhas em disputa para todos os Escalões/Sexo.

Haverá, ainda, os seguintes Prémios Monetários em disputa:

#### **Séniore Masc.**

1º - 300 €

2º - 200 €

3º - 100 €

4º - 75 €

5º - 50 €

#### **Séniore Fem.**

1ª - 150 €

2ª - 100 €

3ª - 75 €

#### **Veteranos Masc.**

1º - 75 €

2º - 50 €

3º - 25 €

#### **Veteranos Fem.**

1ª - 50 €

2ª - 30 €

3ª - 20 €

#### **➤ PRÉMIOS ESPECIAIS PARA OS ATLETAS PERTENCENTES AO CONCELHO DE PINHEL**

➤ Os Prémios devem ser levantados aquando da Cerimónia Oficial de entrega, ou nos cinco dias úteis a seguir à Prova, na Sede da União Desportiva “Os Pinhelenses”.

➤ Todos os Prémios Monetários devem ser reclamados pelo próprio mediante a apresentação, obrigatória, do Cartão de Contribuinte e do Bilhete de Identidade.

#### **NOTA:**

➤ OS ATLETAS DISPÕEM DE BANHO NO CAMPO de Futebol ASTOLFO DA COSTA em PINHEL.

### **A ORGANIZAÇÃO**

**União Desportiva “Os Pinhelenses”**